



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.910/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	500,00
--	-----	--------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	29.500,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	30.000,00
--------------	-----	-----------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRET. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0901 - SECRET. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0109.23.122.0012.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	30.000,00
--------------	-----	-----------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 11 de agosto de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/08/08

